

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 287/2022**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 287/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa: ROSA CHA BIJU E ACESSÓRIOS LTDA					
Representante Legal: ANDRESSA DE SOUZA DE ARAÚJO			CPF: 131.859.417-05		
Endereço da Empresa: RUA JOSÉ PEREIRA DE PINHO, 1144			Fone: (22) 998075607		
Bairro: FARIA LEITE			Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.922		CNPJ: 45.489.343/0001-08	Inscrição Estadual: 12.394.381		
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 034/2022		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:					
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, e artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 034/2022, da empresa ROSA CHA BIJU E ACESSÓRIOS LTDA, localizada na Rua José Pereira de Pinho, 1144, Faria Leite, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 45.489.343/0001-08, Inscrição Estadual nº 12.394.381, inscrita nesta municipalidade sob nº 30.040.922, conforme fls. 15/19, Processo Administrativo 0755/2022.</p> <p>O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo representantes da empresa e conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563, vistoria da Fiscalização de Postura, cadastro imobiliário e data protocolo da JUCERJA, conforme fls. 03/29.</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>					
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:					
EXERCÍCIO DE 2022					
T.S.E Vistoria			54,33		
TFIT – Ítem 22 – Demais			345,94		
T.S.E Expedição de Alvará			36,22		
T.S.E Expedição de cartão			18,11		
T.S.E Guias e carnês / por guia			9,06		
Total			463,66		
Desconto 50%			231,83		
Total Geral			231,83		
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>					
Aperibé, 10 de outubro de 2022.					
Autoridade Fiscal:			<i>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</i>		
<i>KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS</i>			Diretora de Divisão e Fiscalização		
Estagiária CIEERJ			Mat. 5268		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável		Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:60B239A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/01/2023. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>